



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ 07.703.465/0001-58

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 001/2018

Água Branca - PI, 20 de abril de 2018.

Portaria Nº 037/2018

Domingos Mourão, 18 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ ANTÔNIO LOPES, portador do RG: 741.602 - SSP-PI, CPF: 240.696.123-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 18 de Abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 038/2018

Domingos Mourão, 18 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

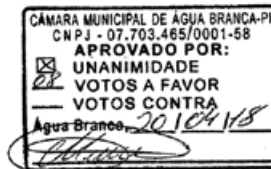
Art. 1º - NOMEAR o Sr. DOMINGOS MONTEIRO ALVES, portador do RG: 660.818 - SSP-PI, CPF: 857.518.553-53, para exercer o cargo em comissão de SUB PREFEITO DO POVOADO CACHOEIRINHA, lotado no Gabinete do Prefeito, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 18 de Abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



Senhor Presidente
FRANCISCO MARCOS SILVA DE SOUSA FILHO

Dispõe sobre: Nomear a Sede da Câmara Municipal de Água Branca - PI e dá outras providências.

Ivon Lendl Beserra Sales e Francisco Emanuel de Paiva Sousa, vereadores com assento nesta Augusta Casa, juntamente com os demais colegas vereadores, vem requerer a Vossa Excelência, que seja denominado como "Palácio João Leite Benevides" a Câmara Municipal de Água Branca, sede do Poder Legislativo.

Decreto Legislativo

Art. 1º - É denominado como Câmara Municipal de Água Branca "Palácio João Leite Benevides" a sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a nomear a Sede da Câmara Municipal, localizado na Praça Deputado Gomes Calado, Nº 128, Centro, Água Branca - PI.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 61, caput, da Constituição Federal. Decreto legislativo é uma ordem emitida pela Câmara Municipal, sendo geralmente uma norma sobre matéria de interesse da Câmara ou matéria administrativa, para uso apenas interno. Exemplo: regulamentar reuniões, verbas, reformas, nomear salas e espaços da Câmara.

O perfil do homenageado, conforme demonstra sua biografia se enfeixa na moldura da Lei Federal vigente, nº. 6.454, de 24 de outubro de 1977. No mérito é de ser considerado que se trata de proposta legislativa (lei formal de efeito concreto) de mera denominação de edifício público.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao Ex. Vereador, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao povo Piauiense, em particular aos Aguabranquenses (por mais de 50 anos).

Uma homenagem como esta, possui alto valor cultural pela memória que se preserva de um ilustre homem da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança in memoriam de político visionário e prestativo, como João Leite Benevides, reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude, tão carente de modelos ou líderes.

Pela importância e relevância da homenagem a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.

Biografia de João Leite Benevides

Quando adoleste imigrou-se para cidade de São Pedro Piauí, tangido por uma das maiores secas do Estado do Ceará em 1936, em São Pedro foi acolhido pela sociedade local, principalmente pelas famílias Badés e Sidéias, deslocou-se para o lugarejo Grotão e lá desenvolveu a profissão de mestre e professor, onde ensinou voluntariamente muitos e muitos estudantes que até hoje reconhecem seu trabalho como mestre naquela localidade.

(Continua na próxima página)